



PORTARIA Nº 118, de 23 de junho de 2026

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PATRÍCIO MACEDO LOPES, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, no exercício da função de Diretor de Transporte, o pagamento de **uma diária**, sendo cada diária no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R\$ 200,00 (duzentos reais)** destinada a custear despesas com alimentação durante deslocamento à cidade de Lagoa da Confusão-TO, com saída no dia 23 de junho de 2026, às 07h, e retorno no dia 24 de junho de 2026, às 14hs, para conduzir o grupo de idosos (Bem Viver), usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 23 de junho de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b1ac22-25062026194529**